



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antônio Olinto, 21 de Março de 2024.

Ofício nº 46/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a Vossa Excelência, conforme Lei Municipal 822/2016, Art. 2º inciso I e II, Certidão comprobatória de que a rua abaixo mencionada não possui denominação, e que a denominação pretendida, ainda não existe no Município.

Endereço: 01 – Rua nova aberta em frente à residência do Sr. Augusto Barão, precisamente entre as ruas Jorge Train e Estrada principal que é a continuação da rua Ernestina W. da Silveira .

Denominação pretendida: José Jocenildo Fagundes Barão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

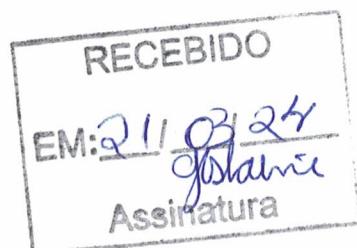
Atenciosamente,

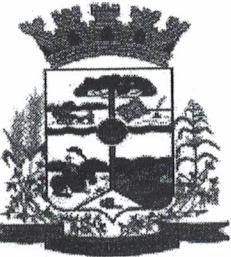
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE JOAREZ IUSVIAKI
A confirmação da assinatura pode ser verificada através do link:
<http://serpro.gov.br/assinante-digital>



Jose Joarez Iusviaki
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR

Excelentíssimo Senhor
ALAN JAROS
Prefeito Municipal
Antônio Olinto - PR





Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Ofício 67/2024 GAB PREFEITO

Antonio Olinto, 15 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para nos pronunciarmos abaixo sobre os ofícios 46/2024 e 62/2024, ambos reiterados pelo oficio 83/2024. Após consultas ao setor de engenharia do município, declaro o seguinte:

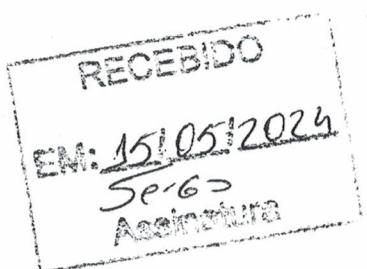
Em relação a Rua aberta entre as Ruas Jorge Train e Estrada principal que é continuação da Rua Ernestina W. da Silveira, (oficio 46/2024), informo vos que a mesma não possui denominação, pois a mesma não se encontra no perímetro urbano, conforme legislação atual.

Já em relação a Rua entre as Ruas Adyr Figueira Machiavelli, informo vos que a mesma está cadastrada na documentação do município como Rua Maria Woitiki. Inclusive com este nome que a mesma foi asfaltada por esta gestão.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.


Alan Jaros
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
José Juarez Iusviak
Presidente da Câmara Municipal
Antonio Olinto-PR



LEI Nº 560, DE 09 DE JUNHO DE 2003.



Dá nome ás ruas da cidade que especifica.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As vias públicas a seguir identificadas, ficam denominadas como segue:

1.1 - RUA JOSÉ DE PAULI:

"A via pública que, partindo da PR 281, na altura da residência do Sr. Zico Senhuk, segue na direção Sul - Norte, até encontrar a rua que, através deste mesmo projeto de lei propomos denominar de Rua João Maria Woitkiv, na esquina da casa residencial do Senhor Clementino Ladaniuski".

1.2 - RUA ZENIRO GRITTEN:

"A via pública que se inicia em frente à residência do Sr. Osmar Oliva e seguindo na direção SUL - NORTE, atravessa a PR 281 e segue até a frente da residência do Senhor Benedito Moreira na confluência da rua a seguir identificada a qual pretendemos denominar de Rua João Maria Woitkiv"

1.3 - RUA JÓAO MARIA WOITKIV:

"A via pública que partindo da Rua Adyr Figueira Machiavelli, segue em direção OESTE - LESTE, passando por frente á residência do Sr. Clementino Ladaniuski seguindo até encontrar a rua que neste denominamos de Rua Zeniro Gritten, em frente á residência do Sr. Benedito Moreira"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias do setor de urbanismo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 09 de Junho de 2003.

JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI
Prefeito Municipal